



## Município de Oratórios Minas Gerais

**DECRETO N°2126**  
**De 31 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas repartições municipais no dia 01/04/2021 e 02/04/2021 "Semana Santa", EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os setores de fiscalização de vigilância sanitária, posturas e defesa civil deverão trabalhar normalmente, tendo em vista a situação de calamidade pública do Município.

Art. 3º - A Comissão de Licitação deverá trabalhar normalmente no dia 01/04/2021.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 31 de março de 2021.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**